



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

17/07/2025

P. A:
Nº 001/2023

(X) CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019-COMIC
() DISPENSA
() EMENDA PARLAMENTAR
() INEXIGIBILIDADE

(X) PARCIAL
() FINAL

INSTRUMENTO

(X) TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023

PARCEIRO

Associação Ser Parte

CNPJ

08.289.889/0001-80

**VIGÊNCIA DA
PARCERIA**

03/05/2023 a 31/07/2024

ENDEREÇO SEDE

Av.: Presidente Castelo Branco 105-Vila São Paulo Contagem - MG - CEP 32.210.360

RESPONSÁVEL

Andrea Maria de Lima Resende

**OBJETO DA
PARCERIA**

O presente Termo do Objeto é decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 001/2019/COMIC, Processo Administrativo nº 001/2023, que tem por objeto a execução do projeto "Vida Ativa" que visa promover o bem-estar e a socialização da pessoa idosa através de ações de estímulo e criatividade e desenvolvimento psíquico motor por meio da oferta da atividade física, intervenção de grupo, psicoterapia individual e oficinas de dança, música e artesanato como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos à Pessoa Idosa.

VALOR TOTAL:

R\$150.445,42(Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO AVALIADO: fevereiro/2024 a abril/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Sim

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves – Matrícula 1557745

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria – Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não

tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue relação dos lançamentos que apresentam irregularidades: 46049/46214/46259/46378/46380(aprovados com ressalva)

Nesse sentido, foi solicitado a OSC para que no prazo de 30(trinta) dias:

- a) Sanar a irregularidade;
- b) Cumprir a obrigação; ou
- c) Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III – APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1º	R\$ 76.471,71	12216	15/5/2023
2º	R\$ 73.973,71	17455	26/6/2023
TOTAL	R\$ 150.445,42		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	69.019,37	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$35.548,38
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	3.386,84	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00
SALDO DA OSC:	0,00		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)		DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	717,69	DESPESA BANCÁRIA	R\$-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		TOTAL DESPESA DA OSC	0,00
		SALDOS	VALOR (R\$)
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	33.470,99
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	4.104,53
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	37.575,52
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	0,00
		SALDO BANCÁRIO	37.575,52
		CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00
		SALDO CONCILIADO	37.575,52
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.	73.123,90	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	73.123,90

Nota explicativa: Informamos que o saldo final é R\$38.923,18. No extrato bancário do mês 04/2024 no dia 30/04/2024 consta um valor de R\$1.347,66 o referido valor não foi resgatado no mesmo dia, o resgate foi realizado no dia 02/05/2024 conforme extrato bancário.

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

**ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL**

Nº DE MATRÍCULA: 1447250